

**PORTARIA N.º 175/2.018.
DE: 20 DE FEVEREIRO DE 2.018**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
REPRESENTANTE DA
ADMINISTRAÇÃO PARA
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO
DO CONTRATO N.º 102/2017 DE
14 DE NOVEMBRO DE 2.017 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo
Antônio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições
legais, com fundamento no artigo 51
da Lei Federal nº 8.666/93;**

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Servidor João de Lara Pinto Neto como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo nº 102/2017 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

Parágrafo Único – O contrato descrito no caput deste artigo trata-se da execução de obra de “**Contratação de Empresa qualificada para conclusão de 78.30% da obra de construção de quadra esportiva escolar coberta padrão FNDE na reserva indígena Aldeia Água Limpa, em conformidade com os Projetos de arquitetura, Planilha Orçamentária Padrão e Cronograma Físico- financeiro e Memorial Descritivo**”, cujo prazo de vigência será de 14/11/2017 até 14/11/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 20 DE FEVEREIRO DE 2.018**

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por
afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE